

Seminário vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade: o caso das pessoas com deficiência apoiadas pelas IPSS



Seminário vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade:
o caso das pessoas com deficiência apoiadas pelas IPSS

19 de setembro de 2024
Casino Fundanense | Fundão

Programa

9h30 Receção dos participantes e café de boas-vindas

10h00 Sessão de abertura

10h30 Sessão plenária

- Intervenção de enquadramento e moderação
- Deficiência intelectual, consentimento e acompanhamento de maior: que lugar para a sexualidade?
- O papel da saúde na sexualidade, afetos e relações de intimidade das pessoas com deficiência
- Saúde sexual e reprodutiva de mulheres com deficiência: recortes de discriminação interseccional

12h00 Debate

13h00 Pausa para almoço

14h30 Sessão plenária

- Formação dos profissionais
- Sexualidade, afetos e relações de intimidade nas respostas para a deficiência
- Vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade em contexto de respostas sociais
- Apresentação do Projeto SMARTS - Apoiar-me no Direito à Sexualidade

17h00 Debate

17h30 Conclusões e encerramento

Data: 19 de setembro de 2024

Local: Casino Fundanense | Fundão

Destinatários: Dirigentes e equipa técnica de Instituições com respostas sociais para pessoas com deficiência

Organização: CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade com o apoio da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Castelo Branco e do Município do Fundão

Enquadramento: A vivência da sexualidade e das relações de intimidade não deve ficar na dependência necessária de condições físicas nem, muitas vezes, de condições intelectuais, devendo a pessoa com deficiência poder aceder, querendo, a uma expressão e vivência da sexualidade que contribua para a sua saúde física e psicológica e para o seu sentido de realização pessoal. Mas as questões da sexualidade e das relações de intimidade das pessoas com deficiência são complexas, multidimensionais e levantam dúvidas e desafios para os utentes, para os trabalhadores e para as famílias. Não pode, no entanto, deixar de se ter como pressuposto de base o facto de as pessoas terem o direito a tomar decisões de forma autónoma também quanto à sua sexualidade, sendo este direito um direito fundamental dirigido à manutenção da dignidade de cada pessoa e comportando apenas as restrições que sejam necessárias em cada concreta situação individual.

Programa: [Consulte aqui](#)

Inscrições: A participação no seminário é **gratuita**, mas **de inscrição obrigatória** [aqui](#) limitada a **120 participantes**, dois por Instituição, preferencialmente um membro da equipa técnica e um membro da direção.